



RESOLUÇÃO Nº 04 DE 13 FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos do exercício de 2025 para serem utilizados no exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – no uso de suas atribuições legais e regimentais;

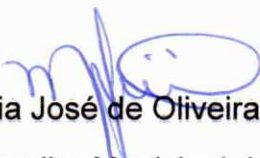
CONSIDERANDO as atribuições do CMAS definidas na Lei Complementar Municipal nº 079 de 09 de maio de 2024, em reunião extraordinária de 13 de fevereiro de 2026, conforme a ata 02 de 13 de fevereiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade os termos da ata do CMAS 02 de 13 de fevereiro de 2026 a Reprogramação dos Saldos do Exercício de 2025 para serem utilizados em 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos – MT, 13 de fevereiro de 2026.


Maria José de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social